



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 847, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 430 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** Despacho datado de 17 de novembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder**, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 430 de 16 de junho de 2016**, visando apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento de 01 impressora da ESF Vila Nova; 01 impressora do Hospital Municipal; 01 Nobreak da ESF Boa Vista, **com efeito a contar de 20 de novembro de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| AFIXADO NO QUADRO<br>DE AVISOS.<br>17/11/2017 |
|-----------------------------------------------|